



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

LEI Nº 3.771/2017

Denomina João Luiz Martins via pública (rua) no Bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

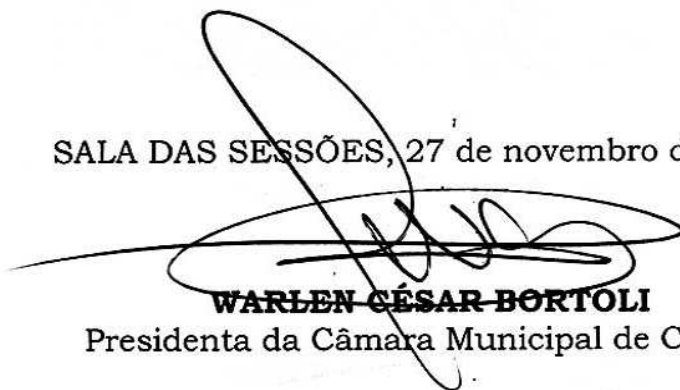
L E I:

Art. 1º **JOÃO LUIZ MARTINS** é a denominação dada à via pública – rua – que se inicia na Av. Dr. Clarindo Sasso e termina na Travessa Francisco Pereira, no Bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2017.

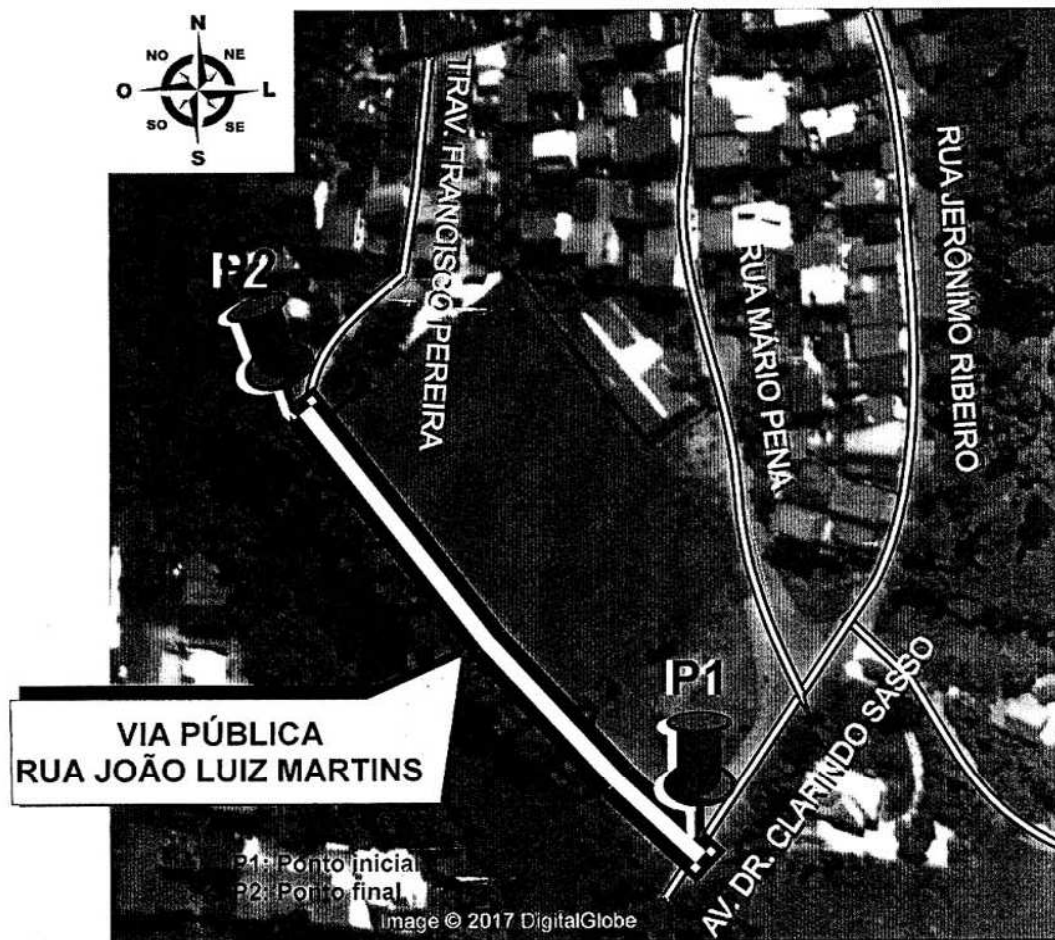


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Presidenta da Câmara Municipal de Castelo

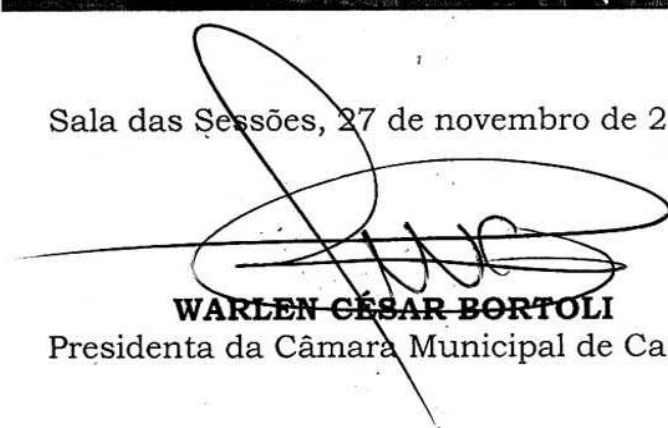


Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Anexo Único - Lei Nº 3.771/2017



Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Presidenta da Câmara Municipal de Castelo